



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO JOÃO DO
IVAÍ- ESTADO DO PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA JUDICIAL

Processo: 0000986-13.2024.8.16.0156

Classe Processual: 1717 - Alienação de Bens do Acusado

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.206.307/0001-30

Requerido: CARLOS FABIO DA CUNHA VITOR CPF: 077.042.079-62, FABRICIO VIANA JACOB
CPF: 104.271.819-92, JHONATAN ANTUNES DOS REIS CPF: 131.104.809-05

JORGE VITORIO ESPOLADOR, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR sob n. 13/246-L, com escritório profissional constante no rodapé desta, onde recebe notificações e intimações, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao comando judicial proferido na mov.1.1 procedi a avaliação na forma seguinte:

(Sucata) BEM 01 Um automóvel Chevrolet Cruze LTZ, ano 2013, cor prata, placa original AWU3D81/PR, porém **ostentando placa fria ANO4J53 mov.1.2, em péssimo estado de conservação**, partes elétricas e mecânicas não verificadas, **bem sem garantia** ofertado no estado em que se encontra.

IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO EM: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo avaliado como **sucata aproveitável**, valor este correspondente a aproximadamente 80% de desconto sobre a Tabela FIPE.

Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis – Fone/Fax: (43) 3025-2288

Londrina – Pr – Cep: 86.015-290

e-mail: jorgeespolador@hotmail.com

site: www.jeleiloes.com.br





Metodologia empregada: método comparativo, com base nas informações constantes nos autos, incluindo dados obtidos em diligências, pesquisas por amostragem e estatísticas, analisados de forma indireta.

Outrossim, diante da constatação de que o veículo se encontra com **placa fria**, e **ausente laudo pericial criminal**, impõe-se o reconhecimento de sua **irrecuperabilidade para fins de circulação**. Nessa hipótese, o bem deve ser **classificado como sucata aproveitável**, nos termos do **art. 967 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça** e da **Resolução CONTRAN nº 623/2016**.

Fonte: Consulta em sites e ofertas, cotação de mercado, conforme link abaixo:
<https://placafipe.com.br/>

Obs.: Segue abaixo fotos do referido automóvel extraídas dos autos.



Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis – Fone/Fax: (43) 3025-2288

Londrina – Pr – Cep: 86.015-290
e-mail: jorgeespolador@hotmail.com
site: www.jeleiloes.com.br





Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis – Fone/Fax: (43) 3025-2288

Londrina – Pr – Cep: 86.015-290
e-mail: jorgeespolador@hotmail.com
site: www.jeleiloes.com.br





BEM 02 Um automóvel Hyundai I30 2.0, ano 2010, cor preta, ostentando placa ETN8883/PR, CHASSI KMHDC51EBBU292583, **em péssimo estado de conservação**, partes elétricas e mecânicas não verificadas, **bem sem garantia** ofertado no estado em que se encontra.

IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO EM: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), **sendo avaliado como circulação.**

Obs.: Segue abaixo fotos do referido automóvel extraídas dos autos.



Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis – Fone/Fax: (43) 3025-2288

Londrina – Pr – Cep: 86.015-290
e-mail: jorgeespolador@hotmail.com
site: www.jeleiloes.com.br





Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente, rogando-se por nova habilitação oportunamente, para início dos atos expropriatórios, caso não haja insurgências pelas partes.

Londrina, 09 de setembro de 2025.

JORGE V. ESPOLADOR
Matricula n. 13.246-L.

Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis – Fone/Fax: (43) 3025-2288

Londrina – Pr – Cep: 86.015-290
e-mail: jorgeespolador@hotmail.com
site: www.jeleiloes.com.br

